



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019798/2026-18

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ANNE VALÉRIA NASCIMENTO DE ANDRADE		MATRÍCULA SIAPE	1832706	
CARGO	AUDITORA				
FUNÇÃO	AUDITORA-GERAL				
LOTAÇÃO	AUDITORIA INTERNA				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	22/12/2010	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC), em 2010, após aprovação em concurso público para o cargo de Auditor, com lotação no Campus Rio Branco. Desde então, tenho desenvolvido minha trajetória profissional pautada pelo compromisso com a excelência da gestão pública, pelo fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno, integridade e gestão de riscos, buscando permanentemente aliar a prática institucional ao aperfeiçoamento acadêmico e técnico.

Antes do ingresso na Universidade, já havia concluído as graduações em Direito e em Licenciatura em Ciências Biológicas, formação multidisciplinar que proporcionou sólida base para a compreensão dos aspectos jurídicos, administrativos, científicos e organizacionais inerentes à administração pública. Ao longo da carreira, ampliei essa formação por meio de especializações em Administração Pública, Direito Administrativo e Auditoria em Organizações do Setor Público, além da conclusão do Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Brasília (UnB) fruto do Edital no 01/2020 do MPA/PPGA/UnB referente ao TED entre a FUB e a Universidade Federal do Acre – UFAC, consolidando competências voltadas à governança, auditoria governamental, gestão estratégica, sustentabilidade e avaliação de políticas públicas.

O compromisso com a aprendizagem contínua foi igualmente materializado na realização de diversas capacitações promovidas, em sua maioria, pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e por órgãos de controle, abrangendo temas como auditoria governamental, gestão de riscos, controles internos, licitações e contratos, inteligência artificial aplicada ao serviço público, sustentabilidade, planejamento e governança. Essa formação permanente possibilitou a incorporação de conhecimentos atualizados às atividades desenvolvidas na Auditoria Interna, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos institucionais e para a disseminação de boas práticas de gestão.

Ao longo de minha atuação na UFAC, exerci funções de chefia e direção na Unidade de Auditoria Interna, culminando com a designação para o cargo de Auditora-Geral, cuja indicação foi aprovada pelo Conselho Diretor e pela Controladoria-Geral da União. Essa trajetória reflete o reconhecimento institucional da experiência, da capacidade técnica e da liderança necessárias à condução da Unidade de Auditoria Interna Governamental, responsável pelo assessoramento estratégico à alta administração e pelo fortalecimento da governança universitária. Paralelamente às atividades de gestão, desenvolvi ações que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, incluindo a elaboração de manuais técnicos e normativos, participação em comissões institucionais, atuação em banca examinadora, integração em grupo de pesquisa registrado institucionalmente, produção e apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais, bem como a obtenção de reconhecimento em premiação nacional por produção técnico-científica. Essas experiências evidenciam não apenas a construção de conhecimentos especializados, mas também sua aplicação prática na melhoria dos processos institucionais, na produção e difusão do conhecimento e no fortalecimento da administração pública.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 3 - *Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.*

Participação em comissões formalmente instituídas pela Universidade Federal do Acre, destacando-se as Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de servidores lotados na Auditoria Interna.

Item 9 - *Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação.*

Atuo como representante da UFAC no Sistema CONECTA-TCU, plataforma utilizada para a comunicação e interação entre a Universidade e o Tribunal de Contas da União (TCU). Nessa função, sou responsável pelo gerenciamento de perfis de acesso, acompanhamento de fiscalizações, envio de documentos, atendimento às demandas do Tribunal e controle das comunicações processuais da instituição.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 6 - *Participação em atividades de produção/reformulação de material acessível, técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).*

Elaboração do Manual da Auditoria Interna e elaboração do Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da UFAC (PGMQ). Os documentos institucionais foram aprovados pelo Conselho Diretor da Universidade Federal do Acre.

Item 7 - *Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.*

Participação como membra de banca de defesa de Monografia.

Item 9 - *Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira, com carga horária mínima de 10 horas.*

Realização durante a trajetória profissional de 14 cursos de capacitação, totalizando mais de 10h cada formação. Ademais os cursos foram realizados em sua maioria pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Os cursos estão listados a seguir:

- Introdução ao Orçamento Público (2025)
- Caminhos para a Sustentabilidade: ESG e Políticas Públicas (2025)
- Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (2025)
- Introdução à Gestão de Riscos (2025)
- Técnicas de Auditoria Interna Governamental (2024)
- Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (2024)
- Processo de Auditoria no Sistema e-Aud (2023)
- Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público (2023)
- Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual (2023)
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (2022)
- Elaboração de Plano de Logística Sustentável (2021)
- Gestão de riscos nas universidades públicas: Modelo FORRISCO (2020)
- Curso de Audi TI (2018)
- Controles na Administração Pública (2014)

Item 11 - *Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.*

Participação nos 39º e 41º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação oferecido pelo FONAI-MEC em 2013 e 2014, totalizando 40h cada participação. A participação nos dois Fóruns foi autorizada e subsidiada pela UFAC, demonstrando o interesse da Instituição Federal de Ensino.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Item 2 - Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública.

O trabalho científico "Análise do Cumprimento das Diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável nas Universidades Federais da Amazônia Legal" foi agraciado com o 5º lugar no Prêmio Produção Intelectual Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim – 2ª edição, na área temática Contabilidade e Desenvolvimento Sustentável das Organizações, o que caracteriza reconhecimento público de âmbito nacional, conferido por entidade de representação profissional de notória relevância na área contábil.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 2 – Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente.

Por meio da Portaria nº 1139, de 05 de abril de 2024 fui designada para receber uma CD-04 como Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Interna. Ressalte-se que continuo exercendo a função.

Item 3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.

Por meio da Portaria nº 056, de 08 de janeiro de 2014 fui designada para receber uma FG-02 para exercer a função de Chefe da Unidade de Auditoria Interna. A dispensa da função de Chefe da Auditoria Interna veio por meio da Portaria nº 301, de 01 de fevereiro de 2017.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação – IQ.

Durante a trajetória profissional foram realizadas três especializações: Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública; Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo; e Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria em Organizações do Setor Público.

Item 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.

Em 18 de julho de 2020, em decorrência da realização do Mestrado em Administração Pública da UNB (Edital no 01/2020 do MPA/PPGA/UnB referente ao TED entre a FUB e a Universidade Federal do Acre – UFAC), fui incluída como Técnica no grupo de pesquisa intitulado “Grupo de Estudos e Pesquisas em Governos Locais (GEPGL)”. Como exemplo de um dos produtos/projetos resultantes do Grupo de Pesquisa, pode-se citar a aprovação de trabalho para apresentação no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado de 8 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú/SC.

Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.

Fui coautora do artigo científico intitulado “Consumo Sustentável: redução do consumo de papel na Universidade Federal do Acre com a Implantação do SEI” e apresentado no XXIV SEMEAD - Seminários em Administração realizado pela Universidade de São Paulo, dias 10, 11 e 12 de novembro de 2021. O interesse institucional se demonstra na medida em que o artigo foi fruto das disciplinas cursadas no Mestrado em Administração Pública em parceria com a UFAC (Edital no 01/2020 do MPA/PPGA/UnB referente ao TED entre a FUB e a Universidade Federal do Acre – UFAC).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

No que se refere ao Requisito I (itens 1 e 9), como membro das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de servidores da Auditoria Interna, participei da análise e do acompanhamento do desempenho funcional dos servidores, verificando o atendimento aos critérios legais e institucionais, como assiduidade, responsabilidade, produtividade, iniciativa e qualidade do trabalho. Essa experiência ampliou meus conhecimentos sobre gestão de pessoas, avaliação de desempenho e aplicação da legislação, além de fortalecer minha capacidade de análise, imparcialidade e tomada de decisão. Em relação à representação da UFAC junto ao Sistema CONECTA-TCU, essa atividade exige organização, responsabilidade e atenção aos prazos, além de conhecimento dos procedimentos de controle externo, da legislação aplicável e dos sistemas utilizados pelo TCU. Ao longo dessa atuação, desenvolvi competências relacionadas à governança, à comunicação institucional, à gestão de informações, ao relacionamento com órgãos de controle e à condução de processos com segurança, ética e confiabilidade, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da gestão pública na Universidade.

No tocante ao Requisito II (itens 6, 7, 9 e 11), as atividades descritas evidenciam a construção e o aprimoramento contínuo de competências técnicas, acadêmicas e institucionais, especialmente nas áreas de auditoria governamental, governança, gestão de riscos, licitações e contratos, controles internos, sustentabilidade e administração pública. A elaboração de manuais técnicos, a participação em banca examinadora, a realização de capacitações especializadas e a participação em eventos de aperfeiçoamento profissional contribuíram para a consolidação de conhecimentos aplicados à realidade institucional, fortalecendo a capacidade de análise, orientação, avaliação e proposição de melhorias. Tais experiências demonstram a aquisição de saberes diferenciados e sua efetiva aplicação em benefício da gestão universitária, em consonância com os objetivos institucionais da UFAC.

Em relação ao Requisito III (item 2), O enquadramento no presente item decorre não apenas da

premiação em si, mas, sobretudo, do objeto avaliado pelo trabalho: o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), instrumento de planejamento cuja implementação é obrigatória para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto nº 7.746/2012 e da Instrução Normativa nº 10/2012 (SLTI/MPOG), que disciplinam a adoção de critérios de sustentabilidade na administração pública, inclusive no âmbito das universidades federais. Dessa forma, o trabalho premiado não trata de tema genérico ou meramente teórico, mas debruça-se especificamente sobre a verificação do grau de cumprimento das diretrizes de um projeto de implementação obrigatória — o PLS — nas Universidades Federais da Amazônia Legal. A pesquisa produziu diagnóstico fundamentado sobre a efetividade dessa política nas instituições analisadas, identificando lacunas de execução e subsidiando o aperfeiçoamento da governança institucional e da gestão de recursos públicos sob a ótica da sustentabilidade socioambiental. Assim, a premiação recebida não apenas reconhece a qualidade técnico-científica da produção intelectual, mas também atesta, em âmbito nacional, a relevância do trabalho como instrumento de avaliação e aprimoramento de projeto efetivamente implementado na Administração Pública. Verifica-se, portanto, o duplo enquadramento exigido pelo requisito: recebimento de premiação de reconhecimento público de âmbito nacional; e vinculação direta e comprovada do objeto premiado a projeto de implementação obrigatória na administração pública, restando plenamente atendidos os requisitos do Item 2 do Requisito III. A elaboração do estudo revelou proficiência metodológica na produção de diagnósticos técnicos capazes de subsidiar recomendações de melhoria e fortalecimento da governança institucional, habilidade essencial ao trabalho de auditor, que tem como finalidade agregar valor e aprimorar a gestão pública por meio de avaliações sistemáticas dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Por fim, o reconhecimento conferido por entidade de âmbito nacional e de notória relevância na área contábil constitui validação externa e objetiva da qualificação técnica, atestando excelência reconhecida por pares especializados e reforçando minha capacitação para o exercício qualificado das funções de auditoria interna na UFAC.

No que concerne ao Requisito V (itens 2 e 3), O desempenho dessas funções possibilitou o desenvolvimento e a consolidação de saberes relacionados à liderança, gestão de equipes, planejamento, auditoria governamental, gestão de riscos, controles internos e assessoramento à alta administração, contribuindo para o fortalecimento da governança e da gestão institucional.

Por fim, em relação ao Requisito VI (itens 4, 7 e 11), as atividades descritas demonstram o compromisso permanente com a produção, o aprofundamento e a difusão do conhecimento técnico e científico, evidenciado pela formação acadêmica complementar, pela participação em grupo de pesquisa e pela produção e apresentação de trabalhos científicos. Tais experiências contribuíram para a consolidação de saberes especializados nas áreas de administração pública, auditoria governamental, governança, sustentabilidade e controle, ampliando a capacidade de análise, pesquisa, produção intelectual e aplicação prática do conhecimento. Os reconhecimentos obtidos, tanto no âmbito profissional quanto acadêmico, evidenciam a relevância desses saberes para o aperfeiçoamento institucional e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito da UFAC.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Ao revisitar minha trajetória profissional, constato que cada etapa de formação, cada responsabilidade assumida, cada projeto desenvolvido e cada oportunidade de aprendizado contribuíram para a construção de conhecimentos e competências que ultrapassam as atribuições inerentes ao cargo de Auditor. Esse percurso foi marcado pelo compromisso permanente com o aperfeiçoamento profissional, com a produção e compartilhamento do conhecimento e, sobretudo, com a busca por soluções que agregassem valor à Universidade Federal do Acre.

As evidências apresentadas neste Memorial demonstram o atendimento aos critérios estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências, com a comprovação de 12 itens distribuídos entre os requisitos regulamentares, incluindo o atendimento ao Requisito VI, alcançando pontuação de 130 pontos, superior ao mínimo de 75 pontos exigidos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Regulamentar.

Assim, considero que o conjunto das experiências, conhecimentos e resultados construídos ao longo de minha trajetória evidencia uma atuação pautada pela dedicação ao serviço público e pela melhoria contínua da gestão universitária, justificando o reconhecimento dos saberes e competências adquiridos e sua compatibilidade com o nível de RSC VI pleiteado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Rio Branco, 23 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

ANNE VALÉRIA N. DE ANDRADE

Auditora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Anne Valeria Nascimento de Andrade, Auditor-Geral**, em 23/07/2026, às 15:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2158095** e o código CRC **121C6FAF**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019798/2026-18

SEI nº 2158095